

Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ- PEDIDO DE GARANTIA
De Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Para <contato@grupoded.com.br>
Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 03-08-2020 08:11



Á

Prezados senhores,

Empresa: Empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP**, com sede à Rua Raphael Francisco Greca, nº 150B - sala 03, Bairro: São Gabriel, na cidade de Colombo/PR, CEP: 83.407-836, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.786.919/0001-46 e Inscrição Estadual: 90739789-01, representada neste ato pela sócia administradora, a Sra. **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, portadora do CNPF/MF nº 042.506.589-88 e do CI.RG nº 7.504.367-8 SESP/PR.

Tendo em vista o prazo de recurso findo em 31/07/2020, conforme declarada vencedora da CP nº02/2020, **NA DATA DE 23/07/2020**, e conforme cláusula nº20 do edital, *in verbis*:

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1. Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 05 (cinco) dias após declarada vencedora, **a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato**, conforme o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- 20.1.1.** caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- 20.1.2.** fiança bancária;
- 20.1.3.** seguro garantia.

E ainda, conforme cláusula 7.6.4:

7.6.4. Qualificação Técnica:

7.6.4.1. Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com indicação dos responsáveis técnicos.

7.6.4.1.1. Quando a Empresa Licitante for de outro Estado, deverá obrigatoriamente apresentar, **depois de declarada vencedora**, o visto para licitar no CREA/SC ou CAU/SC, **no prazo de 20 (vinte) dias úteis**.

Solicito que seja encaminhado a este Setor de Licitações a garantia contratual até o prazo de até dia **10/08/2020** no valor de R\$77.191,98 e visto CREA SC até **31/08/2020**. (informo que todos os envios de documentos poderão ser feitas pelo e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br, cumprindo os horários de expedientes da Prefeitura Municipal, ou seja, das 07:30 às 13:30h.

Ressalto que a perca do prazo de apresentação implicará em desclassificação.

att, Fernanda

Prefeitura Municipal de Itapoa/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828